

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

Edição Nº: 2488

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS № 03/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 30/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE № 859666/2017/MS/CAIXA.

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, com sede na cidade de Maringá - PR, com endereço à Avenida Humaitá, nº 714 – Loja 01, Zona 04, inscrita no CNPJ nº 25.362.809/0001-94.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

O presente Contrato Administrativo, resta aditivado em R\$ 190.568,39 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser R\$ 995.508,48 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

262

07.002.10.302.1001.1125.4.4.90.51.00.00

261

07.002.10.302.1001.1125.4.4.90.51.00.00 518

Grandes Rios, 14 de abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 27/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 104/2021

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, em atendimento ao Fundo Municipal da Saúde.

CONTRATADO: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI-EPP, sediada na Rua Roberto Romaneli, nº 2305, Jardim Rivieira, na cidade de Cambé,

Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72

RECOMPOSIÇÃO DE PRECOS:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
11	140	UNID	BR0279726 ALGODAO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, 500G	R\$ 12,00	R\$ 14,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

269

07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000 270 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303

07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00

1494

DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo a alteração de um fiscal da ata de registro de preços, haja vista que o item 7.1. do instrumento contratual prevê que os fiscais da ata serão os Secretários solicitantes. Uma vez que a SRA. MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA deixou o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 16 de novembro de 2021, o presente instrumento vem substituir a fiscal supracitada da ata pela Sra. ADELMA APARECIDA MACEDO, nomeada como Secretária Municipal de Saúde no dia 17 de novembro de 2021, conforme públicação no Diário Oficial do Município, passando esta, a ser a nova fiscal da ata de registro de preços juntamente com os demais secretários.

Grandes Rios, 14 de abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 121/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA PEQUENOS REPAROS EM ALVENARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS/PR.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 14 de Abril de 2022

Edição Nº: 2488

2

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, sediada na Rua Neo Alves Martins, nº 1886, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – Fica alterada a quantidade total de horas registradas dos itens 1 e 2 da ata acrescidas em 25%, ou seja, na quantidade de 625 horas cada, conforme tabela a seguir;

II – Fica alterado o valor contratual total que era de R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 192.875,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), sendo os itens 1 e 2 da ata aditivados em 25% (vinte e cinco por cento), valor correspondente à R\$ 21.125,00 (vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais), conforme tabela a seguir.

Ite m	Descrição	Unid ade	Valor em Ata	Quantid ade Anterio r	Quantid ade Aditiva da	Valor Aditivad o
1	Pedreiro com encargos complemen tares. Código SINAPI 88309	Horas	R\$ 19 ,30	2500	625	R\$ 12.06 2,50
2	Servente com encargos complemen tares. Código SINAPI 88316	Horas	R\$ 14 ,50	2500	625	R\$ 9.062 ,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

45	
.39.00.00 110	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
.39.00.00 152	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90 1000
.39.00.00	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90 1000
.39.00.00	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90 1103
199	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90
.39.00.00 200	1000 06.004.12.361.1201.2031.3.3.90
.39.00.00 201	1103
.39.00.00	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90 1104

274	
.39.00.00 275	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90 1000
.39.00.00 276	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90 1303
.39.00.00	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90 1494
.39.00.00	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90 1000
366 .39.00.00	09.001.20.608.3101.2056.3.3.90 1000
372 .39.00.00	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90 1000
.39.00.00	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90 1000
.39.00.00	14.001.18.541.1801.2195.3.3.90 1000
.39.00.00	14.001.18.541.1801.2196.3.3.90 1000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 14 de abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL